



**PORTARIA Nº 26/2005**

Regula a suspensão de prazos processuais e atendimento aos Advogados e partes durante a Semana do Mutirão da Expedição.

A DOUTORA **ADRIANA MENDES BERTONCINI**, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Considerando**, o disposto no art. 482 do CNCGJ;

**Considerando**, a necessidade de criar mecanismos para prestação jurisdicional mais eficaz e eficiente;

**Considerando**, o grande número de processos em tramitação neste Juízo, em torno de 12.000, bem como, o reduzido número de servidores;

**Considerando**, que temos no Cartório Judicial, mais de 2.000 processos aguardando cumprimento de despachos e sentenças, conforme dados do mapa estatístico da CGJ em anexo;

**Considerando**, a expressa concordância da subseção da OAB de Itajaí, conforme ofício em anexo;

**RESOLVE:**

**INSTITUIR a Semana do Mutirão da Expedição**, no período de 08 a 12 de agosto de 2005, durante a qual, todos os servidores e estagiários lotados nesta Comarca, estarão executando atividades pertinentes aos processos que se encontram no Cartório Judicial da Vara Única.

Durante a referida semana, não serão designadas outras audiências, salvo as de caráter urgente, ficando suspensos os prazos processuais cíveis.

O atendimento na Central de Informações será efetuado pela Assessora Judiciária em casos urgente e excepcionais que porventura ocorrerem durante o referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Proceda-se a anotação devida.

Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça, a Corregedoria-Geral da Justiça e a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Solicite-se a divulgação, na página do Tribunal de Justiça na Internet-[www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br), do teor desta Portaria.

Navegantes, 13 de julho de 2.005

**ADRIANA MENDES BERTONCINI**  
**JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO**